

## Ministério da Educação Universidade Federal de Ouro Preto Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



# RESULTADO DA 1ª CHAMADA DE SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO A ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - 2025

Eventos realizados no período de 01 a 31 de março de 2025

#### ATENÇÃO!

- As solicitações protocolizadas com o comprovante de submissão serão pagas somente após o envio do aceite do trabalho. Favor enviar para o e-mail auxilio.cpos@ufop.edu.br;
- A prestação de contas é contábil e deverá ser efetuada conforme as <u>orientações</u> no site da Proppi. Recibos de cartão de crédito ou débito não são válidos como comprovantes a não ser com expressa justificativa do beneficiário, que deverá ser enviada junto aos demais recibos. Valores não comprovados deverão ser devolvidos por meio de GRU;
- A fonte de recurso utilizada para o pagamento será CAPES;
- A prestação de contas também é de cumprimento do objeto, ou seja, além dos comprovantes de utilização do recurso, deve ser enviado o certificado de apresentação do trabalho;
- Verifique no portal MINHAUFOP se os seus dados bancários estão cadastrados no Sistema de Registro Acadêmico da Pós-Graduação. Contas com dígito "X" devem estar informadas com o "X".
- Os pagamentos serão realizados de acordo com a disponibilidade financeira e estão condicionados à aprovação de prestações de contas de auxílios anteriores que se encontrem pendentes de aprovação no sistema;
- A Proppi NÃO entrará em contato para solicitar a regularização de eventuais pendências. Caso não seja possível o pagamento por motivo de inadimplência antes do início do evento, o(a) inadimplente perderá a condição de beneficiário do auxílio;
- Em caso de dúvida, releia a <u>Portaria Proppi nº 05/2024</u>, as orientações no <u>site</u> da Proppi e este documento. Se ainda assim a dúvida persistir, envie um e-mail para auxilio.cpos@ufop.edu.br.

## SOLICITAÇÃO DEFERIDA

Solicitante	Programa	Valor
Bruna Aparecida Avelar	Saúde e Nutrição	R\$ 3.000,00

### SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

Solicitante	Programa	Justificativa
Ingrid Chaves Lima Ferreira Guimarães	Turismo e Patrimônio	Evento realizado fora do período definido para a 1ª chamada